



**PROCESSO Nº 06/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DO OBJETO:

Credenciamento de empresas especializadas no ramo de plano de assistência à saúde, devidamente autorizadas pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, para disponibilizar planos coletivos, com abrangência no mínimo estadual, de assistência médico-hospitalar, laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnósticos, terapia e internações para atender o quadro de servidores públicos da Câmara Municipal de Pará de Minas, ativos, inativos (Resolução Normativa nº 279/11) e seus dependentes diretos, todos a preço *POR FAIXA ETÁRIA*, na forma da legislação vigente, participando a Câmara Municipal de Pará de Minas como Contratante, através do desconto dos valores das mensalidades/procedimentos em folha de pagamento dos servidores beneficiários ativos com seus respectivos dependentes, sendo que os beneficiários inativos e seus respectivos dependentes que aderirem ao plano deverão repassar os valores das mensalidades e da coparticipação diretamente à Operadora.

DA JUSTIFICATIVA:

O credenciamento de empresas especializadas no ramo de plano de assistência à saúde visa a proporcionar aos servidores, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental. A contratação pela Câmara Municipal de operadora de planos de saúde apresenta-se como opção vantajosa ao servidor, pois permite a contratação por preços menores, decorrente da maior quantidade de beneficiários.

Dessa forma, justifica-se a contratação pretendida na medida em que o benefício proporciona segurança e tranquilidade aos servidores públicos da Câmara Municipal, ativos, inativos e seus dependentes diretos, já que o acesso à saúde, ainda que seja garantia constitucional, não se traduz de forma facilitada em nosso país.

DA EMPRESA CREDENCIADA:

UNIMED PARÁ DE MINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.940.528/0001-90, com sede na Rua Francisco Sales, nº 119, Centro, Pará de Minas-MG.

DA AUTORIZAÇÃO:

Levando em consideração a Ata da Comissão de Licitação dos dias 22 e 24 de abril de 2019, concordo com a habilitação da empresa **UNIMED PARÁ DE MINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA**, credenciando-a para o objeto deste processo de credenciamento.



RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado no Credenciamento nº 01/2019 - Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019, oriundo do Processo nº 06/2019, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto à **UNIMED PARÁ DE MINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.940.528/0001-90.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8666/93 para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 30 de abril de 2019.

Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas